



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 245 /2024.

INDICAÇÃO Nº 067/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social, adotar medidas para realizar as adaptações necessárias em seus equipamentos para instalação de ferramenta de segurança para uso do Sistema do Cadastro Único que será obrigatória a partir de 26 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, já que a partir de 26 de maio, somente computadores com a solução de segurança devidamente instalada poderão acessar o Sistema de Cadastro Único. Para que essa ação seja implementada, é necessário que os municípios avaliem seus computadores, para verificar se estão adequados à infraestrutura mínima necessária para operação do sistema.

Insta dizer, que o módulo para rastreamento dos computadores utilizados para acesso ao Sistema de Cadastro Único, impedirá acessos indevidos e fraudes aos dados cadastrais.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, com o acolhimento desta indicação legislativa.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

ANTONIO
GONCALVES DE
SOUSA:25317113687

Assinado de forma digital por
ANTONIO GONCALVES DE
SOUSA:25317113687
Dados: 2024.04.23 15:34:59
+03'00'

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebido em 23/04/2024
[Assinatura]